

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES, no uso de suas atribuições, torna público que no período de 11 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições para o Processo de Matrícula para o preenchimento das vagas disponibilizadas no Anexo I - Quadro de Vagas – cursos presencias e a distância (EAD) deste Edital, referentes a cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade de Qualificação Profissional (Gratuidade Regimental), destinados à comunidade, que serão ofertados nas Unidades do SENAI/ES, com previsão de início das aulas a partir de 02 de outubro de 2023.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas às pessoas de baixa renda, conforme Decreto nº 6.635, de 05 de novembro de 2008. A situação de baixa renda do candidato inscrito no processo de matrícula será atestada mediante autodeclaração do postulante no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de matrícula. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

### 1. DO QUADRO DE VAGAS

### **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Os cursos ofertados e municípios de execução estão discriminados no Quadro de Vagas disposto no Anexos I deste Edital.













### 2. DO HORÁRIO DOS CURSOS E ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO

Horário de Funcionamento	Endereço das Unidades de Ensino
Matutino 7h30 às 11h30	SENAI Cachoeiro Rua Jones dos Santos Neves, nº 975, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES Tel: (28) 3515-2150
Vespertino 13h30 às 17h30 Noturno	SENAI Vila Velha Rodovia Darly Santos, 2655, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha/ES Tel: (27) 3399-5812
18h30 às 22h00 Sábado	<b>SENAI Vitória</b> Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes,nº 2235, Bento Ferreira,
08h00 às 12h00 e/ou 13h00 às 17h00	Vitória/ES Tel: (27) 3334-5201
	SENAI Serra Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº 520, Civit I, Serra/ES Tel: (27) 3298-7800
	SENAI Aracruz Avenida Epifânio Pontin, nº 985, Vila Nova, Aracruz/ ES Tel: (27) 3256-9950
	SENAI Colatina Rodovia Gether Lopes de Farias, Nº175, São Silvano, Colatina/ES Tel: (27) 3770-5301
	SENAI Linhares Avenida Filogônio Peixoto, nº 728, Aviso, Linhares/ES Tel: (27) 3264-1310
	SENAI São Mateus Avenida Dom José Dalvit, nº 100, Santo Antonio, São Mateus/ES Tel: (27) 3767-9343

Tabela 01: horário de funcionamento dos cursos e endereço das Unidades de Ensino.















- 2.1. O SENAI-ES poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária estabelecida para os cursos de Qualificação Profissional, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana.
- 2.2. O SENAI-ES poderá ministrar as aulas em ambiente virtual de aprendizagem, caso ocorra a suspensão das aulas presenciais no município da Unidade de Ensino a que está vinculado o aluno.
- 2.3. O SENAI-ES poderá aumentar o prazo de execução das turmas, caso haja necessidade de rodízio dos alunos nos laboratórios e demais ambientes educacionais, em função do cumprimento do protocolo de biossegurança.

#### 3. DA MODALIDADE EAD

- 3.1. Para participar das aulas na modalidade EaD, o aluno deverá dispor de computador ou notebook com acesso à internet banda larga, Navegador de internet instalado e atualizado (Chrome, Edge, Firefox ou Safari) e Webcam e microfone (recomendado), pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada ambiente virtual de aprendizagem (AVA), por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso.
- 3.2. Estão previstas atividades e avaliações presenciais em laboratórios/oficinas que serão realizadas exclusivamente nas Unidades/Polos de Ensino do **SENAI**, local onde o aluno estará matriculado.
- 3.3. Cabe destacar que a educação a distância exige dedicação dos alunos, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades

3











propostas em calendário do curso e efetiva participação das aulas presenciais, que são obrigatórias.

- 3.4. Os alunos contarão com tutoria e monitoria assíncronas para atender suas necessidades instrucionais durante todo o período do curso, tendo como tempo máximo de retorno 48 horas úteis.
- 3.5. Momentos síncronos de tutoria (ao vivo) também serão agendados semanalmente para que sejam realizadas web aulas, fóruns e tira-dúvidas. Caso o aluno não esteja on-line nesses momentos, poderá assistir às gravações e enviar suas dúvidas ao tutor por e-mail.
- 3.6. Os encontros presenciais representam aproximadamente 20% da carga horária total do curso e exige presença obrigatória do aluno. Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, podendo eventualmente acontecerem duas ou três vezes por semana, se necessário, sendo o cronograma divulgado no AVA do SENAI.

### 4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula do candidato poderá ser realizada de forma presencial ou on-line, seguindo trâmites e prazos diferentes para cada tipo.
- 4.2. A matrícula presencial estará disponível a partir de **11 de setembro de 2023** e seguirá os seguintes trâmites:
  - 4.2.1 A matrícula do candidato dar-se-á pelo preenchimento e assinatura da Ficha de Matrícula e entrega de cópia dos documentos exigidos na Secretaria da Unidade de Ensino onde o curso será ofertado.
  - 4.2.2 As vagas serão concedidas por ordem de chegada dos candidatos.













- 4.2.3 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida apresentação de 01 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF, desde que o pré-requisito do curso permita esta faixa etária.
- 4.2.4 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que este apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma do candidato reconhecida em cartório e documento de identificação com foto do procurador).
- 4.2.5 A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da Ficha de Matrícula pelas partes.
- 4.2.6. No ato da matrícula o candidato, ou seu representante legal, entregará a cópia simples e original dos documentos listados no item 4.4 deste edital.
- 4.3. A <u>matrícula on-line</u> **estará disponível a partir do dia 11 de setembro de 2023** e seguirá os seguintes trâmites:
  - 4.3.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <a href="https://loja.senaies.com.br/">https://loja.senaies.com.br/</a>, localizar o curso de Qualificação Profissional, conforme Quadro de Vagas disposto no Anexo I deste Edital, em que deseja se matricular, e clicar em "Matricule-se".
  - 4.3.2. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos será necessário o cadastro de 1 (um) responsável legal como responsável financeiro no Portal de Inscrição, bem como a anexação do documento de identidade e CPF no ato da inscrição on-line.
  - 4.3.3. Deverá ser preenchido de forma integral e corretamente, o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição on-line bem como devidamente anexado a documentação comprobatória exigida, indicada no item 4.4 deste edital. É de responsabilidade do candidato o preenchimento de TODOS os campos obrigatórios















do formulário de inscrição e anexar a documentação exigida, bem como conferir o endereço da Unidade/Polo de Ensino escolhida para realização da parte presencial do curso.

- 4.3.4. Antes de confirmar sua inscrição no Portal de Inscrições, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os pré-requisitos de qualificação indispensáveis para o ingresso no curso desejado, indicados no item 4.4 que estabelece a documentação obrigatória para matrícula.
- 4.3.5. O ambiente de inscrição on-line ficará aberto até 04 (quatro) dias antes da data de início dos cursos (até às 23h e 59min). Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.
- 4.3.6. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da mensalidade.
- 4.3.7. Após a realização da inscrição no Sistema de Inscrição on-line, o candidato e seu representante legal terão até 05 (cinco) dias para comparecer, presencialmente, na Unidade/Polo de Ensino escolhido, conforme Quadro de Vagas disposto no Anexo I deste Edital, a fim de assinar a **Ficha de Matrícula** e adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do **SENAI**, e, para fins de autenticação das cópias dos documentos indicados no item 4.4 deste edital, apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.
  - 4.3.7.1. O comparecimento presencial na Unidade/Polo de Ensino escolhido, descrito no item 4.3.7, terá como data <u>limite</u> até 03 (três) dias antes da data de início do curso, para a apresentação da documentação solicitada no item 4.4.













- 4.3.8. A assinatura da **Ficha de Matrícula** e adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do **SENAI** e autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 4.3.9. O **SENAI** <u>NÃO</u> se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser entregues na secretaria da Unidade de Ensino/Polo escolhida (o), para validação dos critérios de ingresso no curso são:
  - Original e cópia do RG, CNH ou Carteira de Trabalho (páginas correspondentes a identificação);
  - Original e cópia do comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente entregue pelos Correios);
  - Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF (salvo se o número constar no documento de identidade);
  - Autodeclaração de Baixa Renda;
  - Laudo Médico (para pessoas com deficiência); e
  - Comprovação de escolaridade (Histórico Escolar ou Declaração Escolar ou Autodeclaração de Compatibilidade) conforme exigido no curso pretendido.













- 4.4.1 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.
- 4.4.2 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 4.6 no período determinado neste Edital.

### 4.5 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no **2º semestre de 2023**, conforme discriminado no Quadro de Vagas disposto no Anexo I deste Edital.

### 6. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação e Matrículas	11/09/2023 a 02/10/2023 8h às 20h	Conforme endereços das
Início das Aulas	Conforme discriminado no Anexo I – Quadro de Vagas	Unidades de Ensino discriminados na Tabela 01

Tabela 02: Calendário

# 7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Visando estabelecer regras de proteção de dados (pessoais e/ou sensíveis) ao presente Edital, as partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir a correta utilização dos Dados Protegidos na extensão autorizada na referida norma e que cumprirão a legislação e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão







8







os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, especialmente aos dados pessoais disponibilizados de uma parte a outra, garantindo que:

- a) Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) Não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no instrumento, e seus eventuais anexos;
- c) Informarão e instruirão os seus empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições deste instrumento, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (online ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) Não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma parte ao outro, caso o objeto do instrumento justifique o recebimento de tais dados, os quais serão utilizados estritamente para estes fins;
- e) Nenhuma das partes autoriza a comercialização de quaisquer informações pessoais;
- f) Informarão uma parte a outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;













- g) Se for o caso, quando deter dados pessoais, irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais, mediante solicitação da parte requerente;
- h) Excluirão, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;
- i) Manterão e utilizarão medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- j) Colaborarão com a outra parte, mediante solicitação deste, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- k) Ao término da vigência do presente instrumento cessará todo e qualquer tratamento dos dados, com a devolução de quaisquer dados pessoais a outra parte, ou destruição deles e de todas as cópias existentes, exceto se necessário para o cumprimento de obrigação contratual, legal ou regulatória e para o exercício do regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- I) Orientarão seus empregados, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante a execução contratual para que cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca

10















cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;

- m) As partes não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem a previa e expressa concordância, por escrito da outra parte, mas podem preservar e conservar os dados por si ou por empresa contratada especialmente para este fim durante a vigência do contrato e pelo prazo necessário para cumprimento alínea "k";
- n) As partes declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018) 2018);
- o) As partes se comprometem a tratar qualquer Dado Pessoal obtido apenas para finalidades específicas e legítimas, devendo ser armazenados apenas pelo tempo necessário.

### 8 - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 8.1. As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, especificações e projetos, inclusive em relação aos clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que as partes mantenham relações jurídicas, não podendo as partes, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.
- 8.2 A obrigação de sigilo e confidencialidade prevista neste instrumento subsistirá mesmo após sua vigência, por prazo indeterminado.















### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O Processo de Matrícula será realizado sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Educação do **SENAI-ES**, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Edifício FINDES, 7.º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.
- 9.2. Somente poderão se inscrever a uma das vagas ofertadas neste Edital os interessados que atendam aos pré-requisitos descritos.
- 9.3. Cada pessoa só poderá se matricular em uma turma deste edital, a fim de proporcionar oportunidade de qualificar profissionalmente o maior número de pessoas possível.
- 9.4. A matrícula traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos Cursos.
- 9.5. O **SENAI-ES** se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.
- 9.6. O **SENAI-ES** se reserva no direito de alterar o local de realização dos cursos, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo projeto pedagógico.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.8. Informações poderão ser obtidas nas Unidades de Ensino de segunda à sexta-feira das 8h às 20h.
- 9.9. O aluno matriculado no Curso de Formação Inicial e Continuada só terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso se obtiver aprovação em todas as unidades curriculares

**FINDES** 







do curso, conforme critérios de aproveitamento e frequência descritos no Regimento Escolar Comum das Unidades de Ensino do SENAI-ES.

- 9.10. O presente Edital será encerrado quando todas as vagas forem preenchidas (conforme Anexo I – Quadro de Vagas).
- 9.11. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional do **SENAI-ES**.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2023.



Roberto Campos de Lima Diretor Regional do SENAI-ES













# Anexo I – Quadro de Vagas

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 11/12/2023	30	80x20	Noturno (2ª feira)	Cachoeiro
	Programador de Sistemas	200	02/10/2023 a 19/12/2023	30	Presencial (2ª a sábado)	Noturno (+8 sábados pela manhã)	Cachoeiro
	Auxiliar em Processamento de Rochas Ornamentais	180	02/10/2023 a 19/12/2023	25	Presencial	Noturno (+2 sábados pela manhã)	Cachoeiro
Contractor	Soldador no Processo Eletrodo Revestido	180	02/10/2023 a 19/12/2023	26	Presencial	Noturno (+2 sábados pela manhã)	Cachoeiro
Cachoeiro	Almoxarife	160	02/10/2023 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Cachoeiro
	Assistente de Logística	160	02/10/2023 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Cachoeiro
	Controlador e Programador de Produção	160	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Noturno (5ª feira)	Cachoeiro
	Assistente Administrativo	160	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Noturno (3ª feira)	Cachoeiro
	Sistema de Injeção Eletrônica	80	23/10/2023 a 21/11/2023	20	Presencial	Noturno	Cachoeiro

TOTAL 271

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
Anchieta	Caldeireiro	200	02/10/2023 a 19/12/2023	20	Presencial	Vespertino (+2 sábados pela manhã)	Anchieta

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Costureiro Industrial do Tecido Plano *	200	20/10/2023 a 29/02/2024	25	Presencial	Matutino	Vila Velha
	Mecânico de máquina de costura *	240	06/11/2023 a 14/03/2024	25	Presencial	Vespertino	Vila Velha
	Modelista *	240	02/10/2023 a 27/02/2024	25	Presencial	Vespertino	Vila Velha
	Costureiro Industrial do Tecido Malha	160	02/10/2023 a 13/12/2023	25	Presencial	Noturno	Vila Velha
	Costureiro Industrial do tecido Malha **	160	01/11/2023 a 15/01/2024	25	Presencial	Matutino	Guarapari
	Costureiro Industrial do Tecido Plano **	200	01/11/2023 a 30/01/2024	25 Presencial		Vespertino	Guarapari
	Auxiliar de cozinheiro	160	05/10/2023 a 12/12/2023	25	Presencial	Matutino	Vila Velha
Vila Velha	Confeiteiro	160	23/10/2023 a 22/12/2023	25	Presencial	Vespertino	Vila Velha
	Assistente administrativo ***	160	02/10/2023 a 09/01/2024	25	Presencial	Matutino	Vila Velha
	Almoxarife ***	160	02/10/2023 a 09/01/2024	25	Presencial	Vespertino	Vila Velha
	Assistente Administrativo	160	02/10/2023 a 07/12/2023	25	Presencial	Vespertino	Viana
	Almoxarife	160	02/10/2023 a 13/12/2023	25	Presencial	Noturno	Viana
	Confeiteiro	160	02/10/2023 a 07/12/2023	25	Presencial	Vespertino	Guarapari
	Auxiliar de cozinheiro	160	02/10/2023 a 13/12/2023	25	Presencial	Noturno	Guarapari
	Sistema de construção a seco - Drywall	48	20/11/2023 a 08/12/2023	25	Presencial	Noturno	Vila Velha

<sup>\*</sup>Este curso será interrompido em 15/12/23 e retornará em 01/02/24.

<sup>\*\*</sup> Este curso será interrompido em 22/12/23 e retornará em 03/01/24.

<sup>\*\*\*</sup> Não teremos aulas às terças-feiras, o curso será interrompido em 15/12/23 e retornará em 03/01/24.

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Assistente De Controle De Qualidade	180	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Noturno - 2ª feira	Vitória
	Assistente De Controle De Qualidade	180	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Matutino - Sábado	Vitória
	Assistente De Controle De Qualidade	180	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Matutino - 6ª feira	Vitória
	Controlador E Programador De Produção	160	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Noturno - 3ª feira	Vitória
	Controlador E Programador De Produção	160	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Matutino - Sábado	Vitória
\	Inspetor De Qualidade	160	02/10/2023 a 10/12/2023	35	80X20	Matutino - Sábado	Vitória
Vitória	Assistente Administrativo	160	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Noturno - 4ª feira	Vitória
	Assistente Administrativo	160	02/10/2023 a 14/12/2023	35	80x20	Sábado - matutino	Vitória
	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 14/12/2023	25	80x20	Noturno - 6ª feira	Vitória
	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 14/12/2023	25	80x20	Matutino - Sábado	Vitória
	Operador De Computador	160	02/10/2023 a 14/12/2024	25	Presencial	Matutino	Vitória
	Operador De Computador	160	02/10/2023 a 14/12/2023	25	Presencial	Vespertino	Vitória

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Inspetor de Qualidade	160	02/10/2023 a 10/12/2023	40	80X20	Noturno -2ª feira	Serra
Serra	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (Aperfeiçoamento)	40	02/10/2023 a 04/11/2023	25	Presencial	Integral Sábado	Serra
	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 10/12/2023	40	80X20	Noturno- 6ª feira	Serra

	Mecânico de Válvulas Industriais	190	02/10/2023 a 22/12/2023	30	Presencial	Noturno 2ª a 6ª feira	Serra
	Comandos Pneumáticos e Eletropneumáticos (Aperfeiçoamento)	60	02/10/2023 a 09/12/2023	30	Presencial	Integral Sábado	Serra
	Leitura e Interpretação de Desenho de Caldeiraria e Tubulação Industrial	80	02/10/2023 a 22/12/2023	40	Presencial	Integral (Sábado)	Serra
	Auto Cad 2 D	60	02/10/2023 a 09/12/2023	40	Presencial	Integral (Sábado)	Serra
Serra	Lean Manufacturing	40	02/10/2023 a 25/11/2023	40	Presencial	Integral (Sábado)	Serra
	Desenvolvimento de Liderança	120	02/10/2023 a 01/12/2023	40	Presencial	Noturno Segunda à Sexta	Serra
	Tecnologia Soldagem Eletrodo revestido	40	02/10/2023 a 25/11/2023	25	Presencial	Integral (Sábado)	Serra
	PLC	40	02/10/2023 a 25/11/2023	25	Presencial	Integral (Sábado)	Serra
	Cad inventor	60	02/10/2023 a 09/12/2023	40	Presencial	Integral (Sábado)	Serra

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Confeiteiro	160	02/10 a 13/12/2023	25	Presencial	Noturno	João Neiva
	Confeiteiro	160	02/10 a 13/12/2023	25	Presencial	Noturno	Ibiraçu
	Eletricista instalador predial baixa tensão	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
Aracruz	Eletricista instalador predial baixa tensão	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
	Almoxarife	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz
	Almoxarife	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz
	Assistente de Logística	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz

	Assistente de Planejamento, Programação e Controle da Produção	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz
	Assistente de Planejamento, Programação e Controle da Produção	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz
	Desenho técnico mecânico (aperfeiçoamento)	140	02/10 a 05/12/2023	25	Presencial	Noturno	Aracruz
	Desenho técnico mecânico (aperfeiçoamento)	140	02/10 a 05/12/2023	25	Presencial	Noturno	Aracruz
	Confeiteiro *	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
Aracruz	Confeiteiro **	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
	Confeiteiro ***	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
	Assistente de Logística ****	160	02/10 a 13/12/2023	40	Presencial	Noturno	Aracruz
	Confeiteiro	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
	Confeiteiro	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz
	Confeiteiro	160	02/10 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Aracruz

500

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 14/12/2023	20	80 x 20	Noturno – 3ª feira	Linhares
Linhares	Eletricista Instalador Residencial	160	02/10/2023 a 14/12/2023	20	80 x 20	Noturno – 5ª feira	Linhares
	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	160	02/10/2023 a 07/12/2023	20	Presencial	Vespertino	Linhares

<sup>\*</sup> Igreja católica Coqueiral de Aracruz

<sup>\*\*</sup> Espaço Girassol

<sup>\*\*\*</sup> Instituição Betânia

<sup>\*\*\*\*</sup> Primo Bitti

	Operador de Computador	160	02/10/2023 a 07/12/2023	25	Presencial	Vespertino	Linhares
						'	
	Assistente Administrativo	160	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Noturno – 2ª feira	Linhares
	Almoxarife	160	02/10/2023 a 14/12/2023	35	Presencial	Noturno	Linhares
	Instalador Hidráulico	160	02/10/2023 a 14/12/2023	20	Presencial	Noturno	Linhares
	Controlador e Programador de Produção	160	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Noturno - 3ª feira	Linhares
Linhares	Controlador e Programador de Produção	160	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Noturno - 5ª feira	Linhares
	Assistente de Controle da Qualidade	180	02/10/2023 a 14/12/2023	30	80 x 20	Vespertino - 4ª feira	Linhares
	Climatização Automotiva	30	13/11/2023 a 24/11/2023	20	Presencial	Noturno	Linhares
	Técnicas de Controle da Qualidade Aplicadas ao Setor Moveleiro	40	20/11/2023 a 04/12/2023	20	Presencial	Noturno	Linhares
	Técnicas de Controle Dimensional	60	06/11/2023 a 30/11/2023	20	Presencial	Noturno	Linhares

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
Colatina	Marceneiro de Móveis Personalizados *	360	02/10/2023 a 26/04/2024	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Confeiteiro <sup>1</sup> **	200	02/10/2023 a 26/01/2024	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Padeiro <sup>1</sup> **	200	06/11/2023 a 01/03/2024	20	Presencial	Vespertino	Colatina
	Pintor de Obras Imobiliárias	160	02/10/2023 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Águia Branca
	Mecânico de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves ***	180	02/10/2023 a 20/02/2023	20	Presencial	Matutino	Colatina
	Mecânico de Maquinas de Costura	240	02/10/2023 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Programador Web ***	200	02/10/2023 a 15/12/2023	20	Presencial	Matutino	Colatina
	Eletricista Instalador Residencial ****	160	26/10/2023 a 22/02/2024	20	80x20	Noturno- 5ª feira	Colatina

Colatina	Eletricista Instalador Residencial <sup>2</sup>	160	07/10/2023 a 16/12/2023	20	80x20	Matutino - Sábado	Colatina
	Magarefe <sup>3</sup>	240	06/11/2023 a 15/03/2024	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Alfaiate <sup>3</sup>	240	02/10/2023 a 20/02/2024	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Movimentador de Cargas	160	02/10/2023 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Assistente de Logística	160	02/10/2023 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Modelista de Roupas (-)	240	16/10/2023 a 20/03/2024	20	Presencial	Noturno	Colatina
	Costureiro Industrial Vestuário Tecido Malha	160	02/10/2023 a 13/12/2023	20	Presencial	Noturno	Colatina

(-) Este curso entrará em recesso dia 15/12/23 e retornará em 01/02/2024.

Unidade	Curso	СН	Período	Vaga	Modalidade (Presencial ou 80x20 EAD)	Turno	Município de oferta
São Mateus	Eletricista Instalador Residencial	240	02/10/2023 a 15/12/2023	30	80x20	Noturno 2ª feira	São Mateus
	Costureiro Industrial do Vestuário -						
	Tecido Malha *	160	16/10/2023 a 19/12/2023	25	Presencial	Vespertino	São Mateus
	Confeiteiro *	160	16/10/2023 a 19/12/2023	25	Presencial	Vespertino	São Mateus
	Soldador no Processo Mag *	240	02/10/2023 a 14/02/2024	25	Presencial	Noturno	São Mateus
	Montador de Veículos Automotores	160	09/10/2023 a 19/12/2023	25	Presencial	Noturno	São Mateus

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CRAS Vila Real

<sup>\*</sup> Este curso entrará em recesso dia 15/12/23 e retornará em 29/01/2024.

<sup>\*\*</sup> Este curso entrará em recesso dia 15/12/23 e retornará em 15/01/2024.

<sup>\*\*\* 04</sup> Sábados letivos.

<sup>\*\*\*\*</sup> Este curso entrará em recesso dia 14/12/23 e retornará em 01/02/2024.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Haverá 1 sábado de 8 aulas.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Este curso entrará em recesso dia 15/12/23 e retornará em 15/01/2024.

São Mateus	Caldeireiro	200	02/10/2023 a 21/12/2023	25	Presencial	Noturno (+ 6 Sábados)	São Mateus
	Confeiteiro	160	05/10/2023 a 12/12/2023	25	Presencial	Matutino	São Mateus
	Costureiro Industrial do Vestuário-Tecido						
	Malha	160	05/10/2023 a 12/12/2023	25	Presencial	Matutino	São Mateus
	Eletricista Instalador Predial de Baixa						
	Tensão	160	02/10/2023 a 14/12/2023	25	Presencial	Noturno	São Mateus
	Operador de Computador	160	09/10/2023 a 19/12/2023	25	Presencial	Vespertino	São Mateus
	Operação de Torno CNC	80	07/10/2023 a 16/12/2023	25	Presencial	Sábado Integral	São Mateus
	Excel Avançado	40	07/10/2023 a 16/12/2023	30	Presencial	Matutino - Sábado	São Mateus
	Eletricista Instalador Predial de Baixa						
	Tensão	160	02/10/2023 a 07/12/2023	25	Presencial	Vespertino	São Mateus